

DECRETO N° 1392 DE 31 DE JULHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA/SUS/Serviço Hospitalar	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 55.000,00
Fonte: 0040 – ASPS	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.500,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA/SUS/Serviço Hospitalar	

20 – Agricultura	
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 55.000,00
Fonte: 1021 – Ministério da Agricultura/Equipamento	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de julho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo